



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 027/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2026

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de dispenser de papel toalha de mãos para os banheiros e tampas para vaso sanitário, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência e demais documentos do processo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de dispensers de papel-toalha para as mãos e tampas para vasos sanitários justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de higiene, limpeza, organização e conservação dos banheiros da Câmara Municipal de Canguçu.

Os dispensers permitem o armazenamento e a disponibilização adequada do papel-toalha, facilitando a secagem das mãos e contribuindo para a redução do desperdício. Já as tampas para vasos sanitários são necessárias para manter a funcionalidade, a conservação e a adequada utilização dos sanitários, proporcionando maior conforto aos usuários.

Dessa forma, a aquisição dos materiais contribuirá para a manutenção de ambientes limpos, seguros e adequados ao uso diário, atendendo às necessidades da instituição.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

3. ÁREA REQUISITANTE

A referida solicitação foi formalizada por iniciativa da Coordenadoria da Presidência desta entidade, com base na necessidade de melhorar as condições de higiene, limpeza, organização e conservação dos banheiros desta Casa Legislativa.

A requisição busca assegurar a disponibilidade de equipamentos para a adequada disponibilização do papel-toalha e a reposição de tampas para vasos sanitários, contribuindo para o conforto dos usuários e para a conservação das instalações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer 04 (quatro) dispensers de papel-toalha para as mãos, na cor branca, com medidas de 30 cm x 25 cm ou semelhantes, e 04 (quatro) tampas para vasos sanitários, de tamanho padrão, na cor cinza, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser novos, apresentar qualidade adequada e estar em condições de uso, sem defeitos ou avarias que comprometam sua funcionalidade.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

A contratada deverá responsabilizar-se pelos custos operacionais e logísticos necessários ao fornecimento dos materiais, garantindo a entrega integral dos quantitativos solicitados.

A entrega deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, na Câmara Municipal de Canguçu, durante o horário comercial.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise da necessidade identificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores de materiais e acessórios para instalações sanitárias, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado e assegurar a vantajosidade da contratação, nos termos da legislação vigente.

As cotações obtidas encontram-se devidamente registradas e anexadas ao processo, garantindo a transparência, a legalidade e o respeito aos princípios da administração pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a aquisição de 04 (quatro) dispensers de papel-toalha para as mãos, na cor branca, com medidas de 30 cm x 25 cm ou semelhantes, e 04 (quatro) tampas para vasos sanitários, de tamanho padrão, na cor cinza, destinados aos banheiros da Câmara Municipal de Canguçu.

A aquisição permitirá melhorar a disponibilização do papel-toalha para a secagem das mãos, contribuindo para a organização e a redução do desperdício, bem como assegurar condições adequadas de utilização e conservação dos vasos sanitários.

A solução mostra-se adequada à necessidade identificada, considerando as características e a quantidade previstas nos documentos do processo. O fornecimento deverá observar o prazo de entrega estabelecido e as especificações constantes no Termo de Referência, a fim de garantir o atendimento da demanda da Administração.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação contempla dois tipos de materiais destinados ao atendimento de necessidades relacionadas à higiene, à organização e à conservação dos banheiros da Câmara Municipal de Canguçu.

Embora os itens possuam finalidades distintas, suas características permitem a descrição e a avaliação individualizada. Dessa forma, a definição da forma de contratação deverá considerar a possibilidade de participação de fornecedores para cada item, a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A decisão quanto ao parcelamento deverá observar os resultados do levantamento de mercado, buscando assegurar a economicidade e o atendimento integral da necessidade

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

identificada, sem comprometer a eficiência da contratação.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são melhorar as condições de higiene, limpeza e organização dos banheiros da Câmara Municipal de Canguçu, garantir a adequada disponibilização do papel-toalha para a secagem das mãos e assegurar a funcionalidade e a conservação dos vasos sanitários.

Busca-se, ainda, contribuir para a redução do desperdício de papel-toalha, proporcionar maior conforto aos usuários e manter as instalações sanitárias em condições adequadas para utilização diária por servidores, vereadores, colaboradores e visitantes.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da aquisição estão relacionados principalmente aos materiais utilizados na fabricação dos produtos e à geração de resíduos decorrentes de suas embalagens e de eventual substituição futura dos itens.

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis, tais como o uso eficiente de materiais, a redução de desperdícios e o descarte ambientalmente adequado de embalagens ou resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além disso, deverão ser observadas medidas que minimizem possíveis impactos ambientais, assegurando a responsabilidade socioambiental durante toda a execução do objeto contratado.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados ao fornecimento dos materiais, entre os quais se destacam o atraso na entrega, o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, a entrega de itens danificados e a incompatibilidade das tampas com os vasos sanitários existentes.

Esses riscos poderão ser reduzidos por meio da definição clara das especificações no Termo de Referência, do estabelecimento do prazo de entrega e da conferência dos quantitativos e das condições dos produtos no momento do recebimento. Quanto às tampas para vasos sanitários, deverá ser verificada sua compatibilidade com os sanitários aos quais se destinam. Caso sejam identificadas irregularidades, deverão ser adotadas as providências cabíveis, incluindo a solicitação de substituição dos produtos que não atendam às condições estabelecidas pela Administração.

A fiscalização do fornecimento deverá verificar se o produto entregue corresponde às características exigidas, garantindo que a aquisição atenda à necessidade identificada e contribua para a continuidade do abastecimento de papel-toalha nas dependências da Câmara

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Municipal.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

CARLOS EDUARDO
DOMINGUES
MARTINS:00010031006

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DOMINGUES
MARTINS:00010031006
Dados: 2026.10.15 11:07:25
-03'00'

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"